



Câmara Municipal de Valongo

AVISO

Elaboração do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Empresarial de Campo (PUZIEC) – Participação Preventiva

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública, de 16 de fevereiro de 2017, por unanimidade, desencadear o início do procedimento referente à elaboração do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Empresarial de Campo (PUZIEC), estabelecendo-se o prazo de 2 anos para a elaboração do referido plano, tendo aprovado os respetivos termos de referência, objetivos e limites da intervenção.

A proposta aprovada que determinou a abertura do presente procedimento prende-se com o reconhecimento da importância estratégica da Zona Industrial e Empresarial de Campo, e a necessidade da sua programação.

Além do aprofundamento das soluções previstas no PDMV, a efetiva execução da UOPG 11 necessita de uma forma de desbloquear obstáculos e situações de impasse que obstam à disponibilização de solo para responder à procura, que se torna urgente resolver face à situação económica e social que o País atravessa. Nesta ótica, a experiência no tocante ao processo de concertação com os proprietários e investidores interessados, em simultâneo com as oportunidades que o Portugal 2020 cria no tocante ao acesso a fundos comunitários para as empresas, bem como a maior capacidade decisória que hoje a intervenção do município pode revestir por força dos instrumentos de execução que a lei consagra, permitem agora uma maior atitude proactiva no sentido de fazer cumprir a estratégia de planeamento definida no PDMV.

Assim, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, poderão os interessados consultar os documentos aprovados em reunião de câmara, e apresentar os seus contributos e sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, nos dias úteis das 09:00 h às 17:30 h, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, ou via postal, a serem remetidos para a Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, ou, ainda, por correio eletrónico para gabmunicipal@cm-valongo.pt.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados através da página da internet do Município e da comunicação social.

Valongo e Paços do Concelho, 03 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel Ribeiro, Dr.

CMV.00 049.C
Avenida 5 de Outubro, 160
4440-503 Valongo
NIF: 501 138 980
tlf: 224 227 900 fax: 224 226 063 n.º verde: 800 232 001
www.cm-valongo.pt / www.facebook.com/municipio.valongo
(grime@cm-valongo.pt)